

##TIT PORTARIA Nº 039/2021 – Nomear Representante para o Conselho Curador da Fundação Educacional de Brusque - FEBE

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear representante da OAB – Subseção de Brusque, para preencher vaga no **CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

Art. 2º - Fica nomeado o seguinte advogado:

Dr. ADALBERTO ANTÔNIO OLINGER – OAB/SC 1.588

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 29 de julho de 2021



Renato Munhoz
Presidente